



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 01/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), considerando o disposto no artigo 130-A, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos artigos 30 e 31, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, convoca os interessados para a publicação de artigos acadêmicos de cunho jurídico e social na revista "Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública", editada pelo CNMP, nos seguintes termos:

1. A revista "Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública" é publicação editada pelo CNMP e tem como objetivos:

1.1 fomentar a reflexão crítica e a proposição de políticas públicas, inclusive autônomas do Ministério Público, dirigidas ao aprimoramento do Sistema de Segurança Pública brasileiro;

1.2 trazer à evidência novas perspectivas e práticas que possam refletir na maior eficácia do funcionamento do Sistema de Segurança Pública brasileiro;

1.3 divulgar dados relativos ao sistema carcerário, ao controle externo da atividade policial, à letalidade e à vitimização policiais, colhidos por membros do Ministério Público no desempenho de suas atribuições correlatas, por integrantes de outras carreiras jurídicas com atuação nesta seara e por especialistas na área de segurança pública, assim como seus diagnósticos e análises;

1.4 contribuir com reflexões sobre o Sistema de Justiça criminal brasileiro, seus atores e o papel das vítimas no processo penal.

2. A revista "Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública" destina-se à publicação de artigos de autoria de membros e servidores do Ministério Público ou do Conselho Nacional do Ministério Público, de integrantes de outras carreiras jurídicas e de especialistas na área de segurança pública. Adicionalmente, poderão ser publicados artigos da autoria de juristas de notório renome nacional e internacional, com conhecimento específico na área temática, especialmente convidados pela CSP.

3. Os artigos apresentados para avaliação deverão abordar, ao menos, uma das seguintes linhas de pesquisa:

**3.1. Sistema Prisional:** análises e perspectivas do Sistema Penitenciário brasileiro; políticas públicas carcerárias e direitos humanos; tutela coletiva da execução penal; mecanismos de controle, por parte dos entes federativos, da execução dos recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional; implemento e fortalecimento dos Fundos Penitenciários Estaduais e fiscalização dos recursos a eles destinados; boas práticas relativas ao trabalho do reeducando, à assistência à saúde do interno e à oferta de educação no sistema prisional; monitoramento eletrônico de presos e soluções tecnológicas aplicáveis à execução penal; análise da implementação da Resolução CNMP nº 221/2020, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público na audiência de custódia, incorpora as providências de investigação referentes ao Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU), e dá outras providências; análises sobre a observância à Recomendação CNMP nº 85/2021, que dispõe sobre o fomento à fiscalização, pelo Ministério Público, dos parâmetros de acolhimento das pessoas LGBTQI+ privadas de liberdade em estabelecimentos penais; análises sobre a observância à Recomendação CNMP nº 90/2021, na porção em que dispõe sobre os protocolos de atuação do Ministério Público nos contextos de crise no sistema prisional; e estudos e análises baseadas nos termos da Resolução CNMP nº 277/2023, que dispõe sobre a sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e na atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais;

**3.2. Controle Externo da Atividade Policial:** novas perspectivas sobre o controle concentrado e difuso da atividade policial; modelagens, mecanismos e fluxos, adotados no âmbito do Ministério Público, relacionados ao controle externo das polícias penais e guardas municipais; letalidade e vitimização policiais; soluções tecnológicas aplicáveis ao controle externo da atividade policial; estudos e análises baseadas nos termos da Resolução CNMP nº 279/2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial;

**3.3. Segurança Pública:** o Ministério Público e as políticas de segurança pública; o Sistema de Justiça e suas implicações na segurança pública; tutela coletiva da segurança pública; diálogos interinstitucionais entre os atores dos Sistemas de Justiça e de Segurança Pública; estratégias para fortalecimento do diálogo entre o Ministério Público e a sociedade civil, como mecanismo para aprimorar o Sistema de Segurança Pública; segurança pública em estádios de futebol e em outros eventos com grande aglomeração de pessoas; mecanismos de controle, por parte dos entes federativos, da execução dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública; experiências exitosas relacionadas ao uso da tecnologia como ferramenta de incremento da segurança pública e de cooperação entre os órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e do Sistema de Justiça; fortalecimento dos órgãos periciais e observância da cadeia de custódia; análises sobre a observância à Recomendação CNMP nº 90/2021, na porção em que dispõe sobre os protocolos de atuação do Ministério Público nos contextos de crise no sistema de segurança pública; estudos e análises baseadas nos termos da Resolução CNMP nº 278/2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva de segurança pública; novas técnicas investigativas, macrocriminalidade e crime organizado; debates contemporâneos sobre a prova no processo penal; promoção dos direitos das vítimas no processo penal.

4. Os artigos deverão atender aos requisitos estabelecidos nas normas da ABNT NBR 6022, 6023, 6024 e 10520, com suas respectivas atualizações, observada a política editorial constante no Anexo I deste edital.

5. O artigo deverá ser original, inédito, não estar em processo avaliativo para publicação por outra revista e o seu texto deve ter, no máximo, 25 (vinte e cinco) e, no mínimo, 15 (quinze) páginas, devendo conter:

5.1 Título em português;

5.2 Nome do autor e sua qualificação profissional;

5.3 Sumário;

5.4 Resumo;

5.5 Palavras-chave;

5.6 Introdução;

5.7 Desenvolvimento (se o caso, dividido em tópicos ou itens);

5.8 Conclusões;

5.9 Título em inglês;

5.10 *Abstract*;

5.11 *Keywords*; e

5.12 Referências bibliográficas.

6. O artigo poderá ter até 5 (cinco) coautores.

7. As opiniões emitidas pelos autores do artigo são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da

8. O artigo submetido deve estar em linguagem culta e compatível com padrões acadêmicos, não sendo de responsabilidade do CNMP a revisão do texto apresentado.

9. Os artigos deverão ser encaminhados ao *e-mail* [csp@cnmp.mp.br](mailto:csp@cnmp.mp.br) até o dia **12 de junho de 2024**, em formato DOC, DOCX, RTF ou ODT, acompanhados do formulário de submissão constante no Anexo II deste Edital, no qual constarão os dados completos do autor, seu endereço físico e eletrônico, a unidade ministerial, órgão ou entidade a que pertence, o cargo que ocupa, sua titulação acadêmica e a linha de pesquisa adotada no artigo. O arquivo com o artigo não deverá trazer qualquer identificação ou sinal identificativo de autoria, a qual deve ser minuciosamente, exclusivamente, no formulário de submissão.

10. O formulário de submissão, preenchido e firmado pelo autor, autoriza a cessão dos direitos do artigo apresentado em favor da publicação do CNMP, assim como afirma o ineditismo do trabalho.

11. Ao submeterem os artigos, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações a eles relacionadas, bem como autorizam o CNMP, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, inclusive eletrônico, sem limitações quanto ao prazo, ao território, ou qualquer outra. O CNMP fica autorizado também a adequar os textos a seus formatos de publicação.

12. Os artigos recebidos pela CSP serão submetidos à Comissão de Avaliadores, a ser formada e divulgada em momento oportuno, cujos membros avaliarão se os trabalhos:

12.1 preenchem as normas técnicas para publicação;

12.2 mantêm pertinência temática com as linhas de pesquisa indicadas no item 3 deste edital;

12.3 possuem qualidade técnica; e

12.4 possuem relevância prática e teórica.

13. A avaliação dos artigos será feita aos pares, por meio da aplicação do método *Double Blind Review*.

14. Na hipótese de ambos os pareceres serem discordantes sobre a publicação do trabalho, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista.

15. Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas, com sugestões para correções necessárias. Nesta última hipótese, o autor será notificado acerca das correções sugeridas, podendo, no prazo assinalado pela Comissão, corrigi-las ou manter, justificadamente, seu formato original.

16. Em qualquer situação, a decisão final acerca da publicação do trabalho compete à Comissão de Avaliadores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2024.

JAIME DE CASSIO MIRANDA  
Presidente da Comissão do Sistema Prisional,  
Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Conselheiro do CNMP**, em 01/02/2024, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0940923** e o código CRC **6190C90A**.

## ANEXO I – POLÍTICA EDITORIAL

### 1. Linha editorial

#### 1.1 A revista

##### SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

A revista é publicação editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e tem como objetivos: (i) fomentar a reflexão crítica e a proposição de políticas públicas, inclusive autônomas do Ministério Público, dirigidas ao aprimoramento do Sistema de Segurança Pública brasileiro; (ii) trazer à evidência novas perspectivas e práticas que possam refletir na maior eficácia do funcionamento do Sistema de Segurança Pública brasileiro; (iii) divulgar dados relativos ao sistema carcerário, ao controle externo da atividade policial, à letalidade e à vitimização policiais, colhidos por membros do Ministério Público no desempenho de suas atribuições correlatas, por integrantes de outras carreiras jurídicas com atuação nesta seara e por especialistas na área de segurança pública, assim como seus diagnósticos e análises; (iv) contribuir com reflexões sobre o Sistema de Justiça criminal brasileiro, seus atores e o papel das vítimas no processo penal.

### 2. Regras para submissão

2.1 Os artigos devem ser gravados nos formatos DOC, DOCX, RTF ou ODT e remetidos por correio eletrônico para o endereço [csp@cnmp.mp.br](mailto:csp@cnmp.mp.br). Os trabalhos submetidos devem ser inéditos, não publicados ou divulgados anteriormente por qualquer meio e não pendentes de avaliação por outro periódico.

2.2 O autor do artigo deve preencher formulário de submissão, no qual constarão, obrigatoriamente, os seus dados completos, seu endereço físico e eletrônico, a unidade ministerial, órgão ou entidade a que pertence, o cargo que ocupa, sua titulação acadêmica e a linha de pesquisa adotada no artigo.

2.3 Os arquivos eletrônicos referentes ao formulário de submissão e ao artigo, este sem qualquer identificação ou sinal identificativo de autoria, devem ser anexados ao correio eletrônico dirigido à CSP.

2.4 Os trabalhos devem ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas. Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois.

2.5 O texto deve empregar fonte *Times New Roman*, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. O formato do papel deve ser A4 e a orientação da página retrato.

2.6 Os artigos deverão conter itens específicos para resumo, *abstract*, introdução, conclusão e referências bibliográficas.

2.7 O resumo deverá ter até 200 (duzentas) palavras, apresentando seus objetivos, problema(s), justificativa, metodologia e hipótese(s).

2.8 A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No Sumário deverão constar os itens com até três dígitos. Exemplo: Sumário: 1. Introdução. 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. Considerações finais. Referências bibliográficas.

2.9 As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

2.10 As referências deverão ser feitas em notas de rodapé ao final de cada página.

2.11 A bibliografia consultada deverá ser referenciada ao final do trabalho e deve conter apenas os textos citados no artigo. Seguem orientações sobre o formato:

Livro: SOBRENOME DO AUTOR DA OBRA, Prenomes. Título da obra: subtítulo. Local de Publicação: Editora, ano de publicação. Exemplo: SILVA, Maria. Sistema prisional e gênero. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

Capítulo de livro: SOBRENOME DO AUTOR DO CAPÍTULO, Prenomes. "Título do capítulo: subtítulo". In: SOBRENOME DO AUTOR DA OBRA, Prenomes. Título da obra: subtítulo. Local de Publicação: Editora, ano de publicação. Páginas inicial e final do capítulo. Exemplo: BORGES, Antônio César. "Cárcere e saúde". In: SOUZA, Ana; MATTOS, César (Orgs.). Sistema prisional brasileiro. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998. p. 43-55.

Artigo de periódico: SOBRENOME DO AUTOR DO ARTIGO, Prenomes. "Título do artigo: subtítulo". Título do Periódico, cidade, número do volume, número do fascículo, páginas inicial e final do artigo, mês e ano. Exemplo: ALVES, Paulo. "Uma visão sobre o sistema prisional brasileiro". Revista de Estudos Criminológicos, Brasília, v. 13, n. 159, p. 237-242, maio/ago. 2014.

Dissertações e Teses: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título da obra: subtítulo. Ano de apresentação. Categoria (Grau e Área de Concentração) – Instituição, cidade, estado, país. Exemplo: CARRASCO, Tristan. Luz no cárcere. 2001. Tese (Doutorado em Medicina Preventiva) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Trabalhos apresentados em eventos científicos: SOBRENOME DO AUTOR DO TRABALHO, Prenomes. "Título do trabalho". In: NOME DO EVENTO, Número da edição do evento, Cidade onde se realizou o evento, instituição patrocinadora do evento. Anais (ou *Proceedings* ou Resumos). Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Páginas inicial e final do trabalho. Exemplo: MUNIZ, Carla. "Os desafios do sistema carcerário" In: SEMINÁRIO DE EXECUÇÃO PENAL, 1., 2017, Rio de Janeiro, ALERJ. Anais... Rio de Janeiro: ALERJ/Comissão Especial dos Direitos Humanos, 2017. p. 26-29.

Publicação em meios eletrônicos: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Título da Revista, local de publicação, volume do exemplar, número do exemplar, p. (página inicial e final do artigo), mês, ano de publicação. Disponível em: URL. Acesso em: dia, mês e ano. Exemplo: NARDES, Scarleth. Mulheres em situação de rua: memórias, cotidiano e acesso às políticas públicas. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, v. 29, n. 1, p. 1 – 18, julho, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/66011/46755>. Acesso em: 23 jul. 2021.

2.12 Qualquer destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Citações diretas de outros autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque, o que deverá ser informado ("destaque do original").

2.13 As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o *link* e a data de acesso.

### 3. Processo de avaliação

3.1 Recebido o artigo, a CSP realizará avaliação preliminar, restrita aos aspectos formais abaixo arrolados e que condicionará seu envio para o *Double Blind Review*. Serão preliminarmente avaliados se:

- 3.1.1 O trabalho obedece às normas de publicação desta Política Editorial;
- 3.1.2 O trabalho é compatível com a linha editorial do periódico;
- 3.1.3 O trabalho apresenta linguagem adequada e científica, sem erros excessivos;
- 3.1.4 O trabalho é inédito.

3.2 Em caso de rejeição preliminar, o autor será notificado, podendo solicitar o parecer emitido com os motivos da recusa. Em tal situação, o artigo poderá ser submetido à avaliação posterior, se mantido o ineditismo e corrigidas as deficiências indicadas.

3.3 Após o controle preliminar pela CSP, o artigo, sem qualquer identificação ou sinal identificativo, será remetido à análise de dois pareceristas, integrantes da Comissão de Avaliadores, para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo, seguindo o sistema de *Double Blind Review* e atendendo aos seguintes critérios:

- 3.3.1 Preenchimento das normas técnicas para publicação;
- 3.3.2 Pertinência temática com as linhas de pesquisa indicadas no Edital;
- 3.3.3 Elevada qualidade técnica; e
- 3.3.4 Relevância prática e teórica.

3.4 Na hipótese de ambos os pareceres serem discordantes sobre a publicação do trabalho, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista.

3.5 Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas, com sugestões de correção. Nesta última hipótese, o autor será notificado acerca das correções sugeridas, podendo, no prazo assinalado pela Comissão, providenciá-las ou manter, justificadamente, seu formato original.

3.6 Em qualquer situação, a decisão final acerca da publicação do trabalho compete à Comissão de Avaliadores.

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

1. Dados pessoais: (se o trabalho for em coautoria, deve ser preenchido em relação a todos os autores)

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Orgão Emissor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**2. Dados profissionais: (se o trabalho for em coautoria, deve ser preenchido em relação a todos os autores)**

Unidade ministerial/Órgão/Instituição de afiliação: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_

**3. Artigo:**

Título do artigo submetido: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa:  
 Sistema Prisional  
 Controle Externo da Atividade Policial  
 Segurança Pública

Declaro que o artigo é original, inédito e que não se encontra sob análise de qualquer outro veículo de comunicação científica ou que tenha sido publicado em outro periódico de forma total ou parcial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA